



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABI/SE**

000055

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 03 /2022, para o fornecimento de combustíveis, que fazem entre si o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa POSTO LS EIRELI.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada, neste ato, pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sr^a. **DARLA LORENA FREITAS DE SÁ**, brasileira, portadora R.G. nº.: 21813949 SSP/SE e inscrito no C.P.F. sob o nº 048.907.965-25, residente e domiciliada na Rua Nova, nº 27, centro, na cidade de Itabi/SE, e a empresa **POSTO LS EIRELI**, localizada no endereço Praça Francisco Vieira de Menezes, nº 20, Bairro centro, Cep: 49.870-000, Itabi/SE, inscrita no CPF - CNPJ/MF nº 23.732.075/0001-62, representada neste ato pelo seu sócio-administrador **Sr. Lucas Feitosa Sá**, pactuam o presente **TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE ACRÉSCIMO** cuja celebração foi autorizada através do ratifico da autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe o art. 65, caput, e inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Segunda do **Contrato nº 03/2022** celebrado em 03 de Janeiro de 2022, entre o Fundo Municipal de Saúde de Itabi e a empresa **POSTO LS EIRELI**, diante do acréscimo ocorrido, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O aditamento tem o objetivo realizar o reequilíbrio econômico financeiro do contrato proveniente do acréscimo de preço concedido pelo governo federal sobre o quantitativo total de óleo diesel de **50.241,82**. O valor do litro de óleo diesel será reajustado em **R\$ 0,14 (Quatorze centavos)**, passando do valor de **R\$ 5,64 (Cinco reais e sessenta e quatro centavos)** por litro de óleo diesel para **R\$ 5,78 (Cinco reais e setenta e oito centavos)** por litro de óleo diesel, totalizando o reajuste no valor de **R\$ 7.033,85 (Sete mil trinta e três reais e oitenta e cinco centavos)** perfazendo o valor global do aditivo em **R\$ 290.397,71 (Duzentos e noventa mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos)**.

LL



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABI/SE**

000056

ÓLEO DIESEL

AÇÃO - 10.301.0007: 2010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FONTE 1500.1002

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	REMANESCENTE LT.	VALOR REAJ LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
OLEO DIESEL S10	10.000	R\$ 5,64	9.725,76	R\$ 5,78	R\$ 56.214,89	R\$ 1.361,60

AÇÃO - 10.301.0007: 2010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FONTE 1600.0000

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	REMANESCENTE LT.	VALOR REDUZIDO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
OLEO DIESEL	11.000	R\$ 5,64	10.516,06	R\$ 5,78	R\$ 60.782,82	R\$ 1.472,24

AÇÃO - 10.301.0007: 2011 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – FONTE 16000.000

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	REMANESCENTE LT.	VALOR REDUZIDO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
OLEO DIESEL	30.000	R\$ 5,64	30.000	R\$ 5,78	R\$ 173.400,00	R\$ 4.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Itabi/SE, 01 de Fevereiro de 2022.

Offa
DARLA LORENA FREITAS DE SÁ
Secretária Municipal de Saúde

Lucas Fátima de Sá
POSTO LS EIRELI
Contratado

TESTEMUNHAS:

João Wagner da Silva CPF. Nº 004.618.025-70
Carlos Maurício Viana CPF. Nº 910.102.925-87